



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016 - PMM
PROCESSO Nº 106/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **COPPINI & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 08.729.009.0001/40**, com sede à Rua Porto Alegre, nº 331, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Moacir Coppini, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.066.237-9 e CPF nº 230.243.560-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE Nº009/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 02 de maio de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COPPINI & CIA LTDA

Moacir Coppini
CPF n.º 230.243.560-53
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: